

**PORTARIA Nº 42.024/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4740 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
GEISA NAMEKATA	1504	30	04/01/16	02/02/16	02/05/13 01/05/14	SMGP
JOISELI FABIENSKI DE ABREU	11514	30	18/01/16	16/02/16	02/01/15 01/01/16	SMGP
MARLI TEREZINHA KUDLAVITZ DE LIMA	2730	30	25/01/16	23/02/16	09/05/14 08/05/15	SMGP
RODRIGO POZENATO	10882	30	12/01/16	10/02/16	01/02/14 31/01/15	SMGP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS